



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**

**Portaria N° 531, de 15 de agosto de 2017**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE**, no uso das competências atribuídas pelo artigo 24 do Decreto n°. 8.974, de 24 de janeiro de 2017, e pela Portaria n°. 2.154/Casa Civil, de 07 de novembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 08 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Autorizar, a partir do dia 04/09/2017, em conformidade com artigo 5° da Medida Provisória n° 2.174- 28/2001, a redução da jornada de trabalho da servidora **SÍLVIA SILVA PEIXOTO AMORIM**, Matrícula SIAPE n° 1513157, ocupante do cargo efetivo de Analista Ambiental, lotada no Parque Nacional Serra da Bocaina/SP, de seis horas diárias e trinta horas semanais, para quatro horas diárias e vinte horas semanais, respectivamente, com remuneração proporcional, a serem cumpridas de forma contínua, no horário das 13:00 às 17:00. (Processo n° 02126.001653/2017-71).

**RICARDO JOSÉ SOAVINSKI**



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Jose Soavinski, Presidente**, em 16/08/2017, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1490578** e o código CRC **447389F2**.